D E C R E T O . . . . . nº 26/70

SÚMULA - Abre um crédito suplementar na importância de Cr$ 1.500,00 (um mil e quinhentos cruzeiros) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto, na Divisão de Contabilidade, um crédito suplementar na importância de Cr$ 1.500,00 (um mil e quinhentos cruzeiros), para reforço das seguintes verbas:

400-3.140.24-01-Despesas de Viagens.....Cr$ 1.000,00
710-3.140.99-09-Despesas de Viagens.....Cr$ 500,00

T O T A L .....Cr$ 1.500,00

Art. 2º - Como recurso, o crédito suplementar pelo artigo primeiro correrá por conta do "superavit" econômico do exercício anterior.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE

PAÇO MUNICIPAL, 27 de julho de 1970.

Horácio Amaral.

HORÁCIO AMARAL
PREFEITO MUNICIPAL